

**PREF. MUNIC. DE SANTA ROSA DO PIAUÍ**

AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337

41522244/0001-11

Exercício: 2022

DECRETO Nº 13-A, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.252*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				500.000,00
02	03	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	598	10.301.0020.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	40.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 02
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	599	10.301.0020.2160.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	10.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 02
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	03	03	HOSPITAL DOM EDILBERTO DINKELBORG	
	595	10.302.0021.2196.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 632 02
		632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
		999 000	Não se aplica	
	596	10.302.0021.2196.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	300.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 632 02
		632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
		999 000	Não se aplica	
	597	10.302.0021.2196.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 632 02
		632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE



PREF. MUNIC. DE SANTA ROSA DO PIAUI

AV. JOAQUIM CASTELO BRANCO, 337

41522244/0001-11

Exercício: 2022

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.252

02 05 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

502	16.481.0016.1400.0000	OBRAS DE CONST. COMPL. E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES	-96.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	120 000	Recursos Desvinculados	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

522	15.451.0015.1320.0000	CONST. E REC. DE CALÇAMENTO E OUTROS PAV. EM LOGRADOURO PÚBLICOS	
	-200.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, E CULTURA

564	27.812.0011.1650.0000	CONST. REF. E AMPL. DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS	-204.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA ROSA DO PIAUI, 01 de SETEMBRO de 2022

VERISSIMO A. SIQUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL